



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 495/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 560/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 560/19, de autoria do Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/28308-01-00, informamos:

1 a 4 - A pavimentação asfáltica nova, no geral, é executada tanto pelo Município quanto por terceiros, já os reparos, envolvem também as equipes de manutenção do DAE. Para a realização desses serviços e, no caso do Município, a massa asfáltica é adquirida através de processo licitatório, sendo os serviços realizados, em cada caso, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras.

Os serviços de manutenção e tapa-buracos são realizados periodicamente em todos os bairros da cidade, de acordo com a necessidade.

O custo para pavimentação, recapeamento e tapa-buracos, é calculado baseando-se em projetos específicos e nas tabelas de preços oficiais, individualmente, atendendo as especificações das Normas Técnicas.

A fiscalização compete à Secretaria Municipal de Obras, através da equipe técnica.

Todas as empresas foram contratadas através de processos licitatórios. Demais informações estão à disposição para consulta do vereador requerente, mediante prévio agendamento.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 0583E/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 09/09/2019	
	HORA: 17:22	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 560/2019	
Assunto: Solicitação de informações quanto à empresa vencedora de licitação e que atua no recapeamento		
Chave: E5930		